

PORTARIA nº 082/2020, 19 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **02 DE MARÇO DE 2020** e converter 10 dias em abono pecuniário aos servidores (as) abaixo relacionado;

- ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES – matricula 1159-5, período aquisitivo 09/03/2018 A 08/03/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativo de 02 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal